



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO BIOLOGIA (BOTÂNICA)

## EDITAL INPA/COCAP 16/2020

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) (PPG-Botânica) para ingresso em 2020.

### DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Programa de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-Botânica (<http://www.portais.atrionet.br/inpa-ppgbot/index.php/linhas-de-pesquisa>).

### DO CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

### DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

São disponibilizadas três vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica), com início em setembro de 2020.

As inscrições para ingresso serão aceitas até 27 de agosto de 2020.

### DO PROCESSO SELETIVO DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: **doutorado.botanica.inpa@gmail.com**.

- 1- Um projeto de pesquisa em formato PDF, desenvolvido pelo próprio aluno (em colaboração com o orientador proposto) de, no máximo, 10 páginas (Times New Roman 12, 1,5 espaçamento de linhas), excluindo figuras, capa e bibliografia. O projeto deverá expor claramente as questões a serem investigadas, a metodologia a ser empregada, os resultados previstos e um orçamento aproximado com indicação de fontes de financiamento. O projeto deverá ser consistente com as linhas de pesquisa do Programa e com a experiência do orientador proposto. O texto pode ser em português, espanhol ou inglês.
- 2- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado em formato digital (PDF) disponibilizado na página:  
<http://www.portais.atrionet.br/inpa-ppgbot/index.php/pt/admissao>
- 3- **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) (pode ser em formato digital);
- 4- Cópia digital da **cédula de identidade (RG)** e do cartão do **CPF**;
- 5- Endereço do **Currículo Lattes**, atualizado na Plataforma **Lattes** do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO BIOLOGIA (BOTÂNICA)

- 6- Cópia digital do **diploma de graduação** e do respectivo **histórico escolar**,
- 7- Cópia digital do **diploma de mestrado** ou certificado de conclusão e respectivo **histórico escolar** (caso possua); mestrandos em fase de conclusão de mestrado em março de 2020 deveriam explicar sua situação e devidamente encaminhar a ata da defesa até 03 abril 2020;
- 8- **Cópia digital** da dissertação de mestrado (caso possua);
- 9- Caso possua título de Mestre: **Cópia em PDF** de pelo menos um artigo (publicado, aceito para publicação ou em revisão ou submetido) em um periódico científico nível Qualis A1 a B3, na área de Biodiversidade da CAPES (classificação 2013-2016);
- 10- Caso não possua título de Mestre: **Cópia em PDF** de pelo menos três artigos (publicados ou aceitos para publicação) em um periódico científico nível Qualis A1 a B3, na área de Biodiversidade da CAPES (classificação 2013-2016) a comprovante deste item deverá ser entregue até o dia de inscrição;
- 11- **Declaração** assinada pelo candidato de que tem disponibilidade para dedicação exclusiva ao Doutorado (elaborada pelo próprio candidato);
- 12- **Declaração** assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica);
- 13- **Carta de aceite** de um professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) que deve incluir uma justificativa do aceite, com referência à capacidade de orientação, capacidade do aluno e o enquadramento do projeto do aluno na linha de pesquisa do orientador e do Programa;
- 14- **Duas cartas de recomendação** de pesquisadores ou professores (não incluindo o orientador proposto) que conheçam o candidato e seu trabalho pessoalmente e profissionalmente. Não tem formato específico para estas cartas, mas devam incluir uma avaliação da capacidade do candidato a fazer pesquisa no nível de doutorado, explicitando suas qualidades fortes e fracas. As recomendações devem ser encaminhadas pelos próprios pesquisadores/professores (em formato digital e assinadas), para **doutorado.botanica.inpa@gmail.com**, discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/ADOLPHO DUCKE);
- 15- No caso de possuir vínculo empregatício, cópia digital da **declaração da Instituição de origem**, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado;
- 16- **Prova de suficiência em inglês** em forma de certificado de um curso ou prova relevante. Candidatos sem certificado farão uma prova oral com questionamentos sobre um texto científico em inglês.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, deverá ser identificada na mensagem do e-mail, o assunto, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do nome do candidato, p.ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/ADOLPHO DUCKE.
- Serão aceitas inscrições apenas via e-mail **doutorado.botanica.inpa@gmail.com**. **O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) implicará no seu indeferimento.**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO BIOLOGIA (BOTÂNICA)

## **TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não haverá taxa de inscrição.

## **ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será composta por 3 (três) etapas, sendo: (I) avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória), (II) entrevista (eliminatória), (III) análise das condições de financiamento disponíveis e análise curricular (classificatória).

**Etapa I: Avaliação do projeto:** o projeto submetido será avaliado por pesquisadores de dentro e fora do programa, que recomendarão se o projeto tem qualidade e relevância ao programa, e uma nota. O conselho levará em consideração as notas e os comentários dos avaliadores para escolher quais projetos são aptos a prosseguir no processo de seleção. A nota final da Avaliação do projeto levará em consideração os seguintes critérios:

- As críticas expostas pelos avaliadores do projeto;
- A relevância do projeto aos interesses (linhas de pesquisa) do Programa.

**Etapa II: Entrevista** presencial com arguição pelos membros do Conselho sobre seu projeto e outros aspectos da aplicação. Podem ser convidados outros professores experientes no tema dos projetos dos candidatos para participar. Candidatos que não tiverem condições fazer a entrevista presencialmente podem pleitear, com justificativa, uma entrevista *on-line*.

**Etapa III: Análise curricular:** a análise curricular constará da análise do currículo *Lattes*, incluindo histórico de publicações e outros meios de apresentação, participação em eventos, envolvimento em projetos de pesquisa e divulgação, e da disponibilidade de orientação, levando em conta o interesse do Programa em ter uma distribuição homogênea entre discentes e docentes;

Após as três etapas da seleção, o Conselho do Programa emitirá uma lista de consenso dos aprovados, em ordem de preferência, baseada nas avaliações das três etapas.

A lista dos candidatos classificados será encaminhada por e-mail a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do INPA.

Os primeiros classificados serão admitidos no Programa, respeitando o número de vagas disponíveis. A distribuição das bolsas se dará respeitando esta classificação, ou seja, os candidatos nas posições mais altas na lista poderão selecionar a agência de fomento provedora da sua bolsa, dentro da disponibilidade.

Candidatos cujos projetos forem aprovados, mas que não obtiverem classificação suficiente para obter uma bolsa ficarão na lista de reserva, e poderão ser chamados, se houver desistência de outro candidato, ou se outra bolsa for disponibilizada, até julho de 2020.

Caso o programa sofra cortes nas cotas de bolsas de qualquer das agências financiadoras, o número de vagas oferecido será reduzido.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO BIOLOGIA (BOTÂNICA)

### **DO RECURSO**

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail **doutorado.botanica.inpa@gmail.com**, até 48 horas após a divulgação dos resultados.

### **DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

#### **CRONOGRAMA**

Inscrições abertas	17 a 27 de agosto de 2020 (encerra-se à meia noite horário de Manaus)
Publicação de lista de aprovados da primeira fase	até 31 agosto de 2020
Entrevistas	entre 1-2 de setembro de 2020
Publicação da classificação dos candidatos	até 04 de setembro de 2020
Inscrição dos alunos selecionados	até de 09 de setembro de 2020

### **DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O candidato aprovado e classificado poderá receber uma bolsa de estudo. A concessão de bolsas de doutorado (CNPq, CAPES, FAPESP) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento, dos projetos vinculados e a ordem de classificação. Se houver bolsas adicionais cedidas através de projetos de pesquisa, candidatos para estas bolsas terão que ser classificados pelo processo de seleção.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 18 de agosto de 2020.

**Beatriz Ronchi Teles, Dra**  
Coordenadora de Capacitação do INPA